



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 368/2022**

DATA: 18 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre entrada em exercício de Servidor Público cedido para o Município de Marcelândia - Mato Grosso.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2022 de 18 de março de 2022;

Considerando a Portaria do Município de Colíder - MT nº 377/2022 de 18 de março de 2022;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **Valdeir Dias de La Torre**, servidor público pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Colíder – MT, para desempenhar suas atividades de Motorista junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, Lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, com ônus para o Órgão Cessionário;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Glelak**  
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.